



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR
4º Dist Mil/ 1891
Região Marechal Hermes da Fonseca**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Como cediço a estimativa inadequada produz ilusão de economia e também gera outro fenômeno comum em compras públicas: a variação absurda de preços para o mesmo produto.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU) diferenças em patamares de até 10% refletem variações normais de mercado (Acórdãos nº 136/1995-P e 1.544/2004-P).

Conforme preleciona o TCU no seu acórdão 2.170/2007-Plenário “[...] preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto [...]”

No intuito de mitigar a estimativa inadequada, o ideal é realizar uma pesquisa de preços com a maior amplitude possível (variedade de fontes), de forma a compor uma cesta de preços aceitável.

Em que pese a prioridade da utilização de alguns parâmetros, mormente a pesquisa realizada no Compranet, o ideal é que diante da complexidade do objeto, se utilize a maior diversidade possível de fontes.

Nesse sentido, já se posicionou o TCU, por meio do seu Acórdão nº 5.216/2007-1C, quando aduziu que pautar a pesquisa de preços apenas em preços praticados na Administração pública pode gerar incompatibilidade de preços com o mercado haja vista que, caso um produto seja comprado com sobrepreço, este parâmetro pode se disseminar e até mesmo perpetuar.

O Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela MÉDIA ou MEDIANA, uma vez que CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão nº 3.068/2010 – Plenário.

A MÉDIA é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

A MEDIANA é uma medida de tendência central da Estatística que corresponde ao valor central de um conjunto de valores ordenados. Se a quantidade de valores for um número par, devemos fazer uma média aritmética dos dois números centrais, e esse resultado será o valor da mediana. A mediana

normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma heterogênea. A mediana é geralmente utilizada para retornar à tendência central para distribuições numéricas distorcidas.

2. OBJETO DA PESQUISA:

Aquisição de Material de Consumo (Uniforme)

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:

25 Mar 26 á 16 Abr 26

4. ANÁLISE DA PESQUISA:

4.1. Fontes da Pesquisa

a) Parâmetros utilizados:

Conforme preleciona o art. 5º da IN nº 65/2021-ME, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(x) II - aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

b) Análise dos preços coletados:

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes ou idênticas às solicitadas no procedimento de aquisição.

A mediana foi calculada com base nos parâmetros II - (aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;) e ,III (dados de pesquisa publicada em mídia especializada) da IN 65/2021. Tais medidas foram utilizadas para que não se tenham preços inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme prevê o Art. 6º, da IN 65/2021.

c) Quadro de preços coletados, tratamento estatístico da série de preços e preço referencial:

Conforme Mapa Comparativo de Preços, constante no anexo ao Relatório de Pesquisa.

5. ESCOLHA DA METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:

Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 4.952/2012 – Plenário, “a definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se

encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”. Ou seja, caberá ao gestor optar por uma das formas e justificá-la no processo.

6. RESUMO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

Após análise crítica dos preços obtidos nas fontes de pesquisas, para aplicação da metodologia, chegou-se ao seguinte preço referencial:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QT D	VALOR REFERENCIAL	VALOR TOTAL
1	Blusa pólo, na cor preta, tamanhos (P,M,G, GG e EXG), com modelagem tradicional, gramatura 180 g, manga curta, punho nas mangas, 2 botões na gola; Características adicionais: com bordado colorido da OM na altura peito do lado direito, com 8 cm de altura aproximadamente e largura proporcional, arte do bordado a ser definida pela contratante; Manga no lado esquerdo bordada com a Bandeira do Brasil; Nas costas bordada o texto Assistência Social e logo a ser definida pela contratante.	477900	unidade	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, 16 de Abril de 2026

Responsável pela pesquisa de preços:

 Documento assinado digitalmente
TATIANA DE ANDRADE MOREIRA
Data: 30/04/2026 16:00:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TATIANA DE ANDRADE MOEIRA – 3º SGT
Auxiliar da SSAS do Cmdo 1ª RM